



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2019, EM REGIME DE EMPREIRADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **S. C. TERRES & CIA LTDA - ME**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, FORMA PRESENCIAL, Nº 47/2019.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **NERCEU DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 763.829.079/87 e Carteira de Identidade nº 5.449.625-7 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

**CONTRATADA:** S. C. TERRES & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Brasil, nº 159, fundos, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 11.468.308/0001-82, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, **SIRILO CRISTIANO TERRES**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF Nº 023.161.419-51 e portador do RG Nº 8.825.482-1 residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 381, centro, Três Barras do Paraná/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 171/2019, celebrado na data de 21 de outubro de 2019, instruído no Processo Administrativo nº 108/2019, Pregão Presencial nº 47/2019, amparados nas normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em especial os Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 25% nos setores de Administração e Educação e Cultura do valor do contrato, bem como promover alteração nas cláusulas primeira, segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

2.1. Por força da alteração realizada por este Termo Aditivo, as Cláusulas Segunda e Quarta do contrato original passam a ter a seguinte redação:

## “CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, objeto deste Contrato, pelo valor contratual atualizado de R\$ 115.229,04 (Cento e quinze mil duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

### LOTE 01 – SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE IP-INTERNET PROTOCOL

SETOR	LOCAL	VELOCIDADE/ MBPS	GARANTIA MÍNIMA DE BANDA (VELOCIDADE)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
		DOWNLOAD/ UPLOAD			
ADMINISTRAÇÃO	PAÇO MUNICIPAL	250Mbps/ 250Mbps	50%	648,71	7.784,52
EDUCAÇÃO E CULTURA	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES	62Mbps/ 62Mbps	50%	232,76	2.793,12
	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) SONHO DE CRIANÇA	62Mbps/ 62Mbps	50%	232,76	2.793,12
	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) ANAJU	62Mbps/ 62Mbps	50%	232,76	2.793,12
	ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA SEGALLA DEZAN	62Mbps/ 62Mbps	50%	232,76	2.793,12
	ESCOLA RURAL MUNICIPAL ABELARDO LUZ	62Mbps/ 62Mbps	50%	232,76	2.793,12
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	62Mbps/ 62Mbps	50%	232,76	2.793,12
	BIBLIOTECA MUNICIPAL	62Mbps/ 62Mbps	50%	232,76	2.793,12
SAÚDE	POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE	100Mbps/ 100Mbps	50%	287,09	3.445,08
	HOSPITAL MUNICIPAL	100Mbps/ 100Mbps	50%	287,09	3.445,08
AÇÃO SOCIAL	CRAS	50Mbps/ 50Mbps	50%	187,71	2.252,52
	CREAS	50Mbps/ 50Mbps	50%	187,71	2.252,52
	CEACA	50Mbps/ 50Mbps	50%	187,71	2.252,52
OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	PÁTIO DE MÁQUINAS	25Mbps/ 25Mbps	50%	143,54	1.722,48
	ESPORTES	GINÁSIO DE ESPORTES	25Mbps/ 25Mbps	50%	143,54

## CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA (art. 55, IV, Lei 8666/93)

(...)

4.3. A vigência do presente contrato é de 36 (trinta e seis) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93.”

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração da Cláusula Segunda do contrato é de R\$ 44.429,04 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

*Souza*  
2/3  
*[Assinatura]*



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Parágrafo Único** - As despesas com este termo aditivo será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná, 21 de outubro de 2021.

*Nerceu de Souza*  
**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
NERCEU DE SOUZA  
Prefeito Municipal em exercício  
**CONTRATANTE**

*Sirilo Cristiano Terres*  
**S. C. TERRES & CIA LTDA - ME**  
**SIRILO CRISTIANO TERRES**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª *Walison Roguel Severini*  
Nome:  
CPF: 917.747.302-78

2ª \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Publicado por:  
Luciane Rosa Gordia Nunes  
Código Identificador: B005F69A

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO 08**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Tomazina - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 08 /2021**

SÚMULA – Aprovar a renovação da Inscrição da entidade abaixo mencionada no Conselho Municipal de Assistência Social de Tomazina – Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Tomazina – PR, no uso de suas atribuições:

**Resolve:**

**Art. 1º - Aprovar** a renovação da inscrição da entidade: Consorcio Intermunicipal de Assistência Sócio Assistencial **CASA LAR do Município de Tomazina** no Conselho Municipal de Assistência Social de Tomazina – Pr

**Art. 2º - Aprovar** a renovação da inscrição da entidade: **APAE- Associação de pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Tomazina – Paraná** no conselho Municipal de Assistência Social de Tomazina – Pr.

**Art. 3º - Esta Resolução** entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário

Tomazina - Pr, 22 de outubro de 2021.

**JAMAIRY LAIS FERREIRA DA CRUZ SANTOS**  
Presidente do CMAS

Publicado por:  
Luciane Rosa Gordia Nunes  
Código Identificador: 7920AC0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EXTRATO DO  
SEXTO ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO Nº  
77/2020**

Contratado: IRMÃOS FURINI LTDA CNPJ Nº 78.693.355/0001-09  
Pregão Presencial Nº: 17/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustíveis Óleo Diesel S10 e Arla 32, para Veículos da Frota Municipal de Tomazina - PR, em conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do Edital

Valor do Litro do Óleo Diesel S10: R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos)

Vigência: 31/12/2020 à 31/12/2021

Tomazina, 22 de outubro de 2021.

**MARCIO RODRIGO FARIA**  
Prefeito em Exercício

Publicado por:  
Marciele Isabel Munaro  
Código Identificador: 8928C6FD

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
171/2019**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
Contratada: **S. C. TERRES & CIA LTDA - ME – CNPJ Nº 11.468.308/0001-82**

Objeto: Promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 25% nos setores de Administração e Educação e Cultura do valor do contrato, bem como promover alteração nas cláusulas primeira, segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global firmado entre as partes.

Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 21/10/2021.

Final da Vigência: 21/10/2022

Pregão Presencial Nº 47/2019

Publicado por:  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador: 8F1E6AE2

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 02/2021 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 126/2021**

O Município de Três Barras do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, **TORNA PÚBLICO**, que às 10 horas do dia 25/11/2021 no **PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, situado na Rua Recife, 506, Centro, Três Barras do Paraná/PR, fará realizar, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, alterada pela 8.883, de 08 de Junho de 1994, licitação na modalidade **LEILÃO** visando a alienação de bem móvel, com as especificações constantes no Edital.

O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no Departamento de Licitações do Paço Municipal, em horário de expediente das 8h às 12:00 e das 13h30 às 17h30, a partir do dia 25/10/2021 ou no Portal do Município pelo site [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br). Maiores informações através do telefone (45) 3235-1212.

Três Barras do Paraná/Pr, 22 de outubro de 2021.

**NERCEU DE SOUZA**  
Prefeito Municipal, em exercício

Publicado por:  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador: 3146F90E

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 330/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 814/2020 de 19/11/2020,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**21.001.09.122.0100.2053 Administração do Regime Próprio de Previdência**  
3.3.90.39.00.00 1005 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00